

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.943/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			6.411.714
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			140.313
	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.854
26192.080440205.1800	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	4.5.11.42	146	7.015
26192.080440205.1800.0037	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.11.42	146	7.015
26192.080440205.1800.0073	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.839
26192.080440208.1800	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	146	5.839
26192.080440208.1800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	4.5.11.42	146	127.459
26192.080440208.1800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4.5.11.42	146	32.960
26192.080440208.1800.0070	COLEGIO PEDRO II			32.960
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	481	84.120
26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	84.120
26201.080420188.2085.0003	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			10.379
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.39	481	10.379
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	40.160
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	3.4.90.39	481	40.160
26202.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.52	250	40.000
26203.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			160
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.39	481	40.160
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	40.000
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	160
26203.080430197.2085.0002	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.33	250	160
26203.080430197.2085.0002	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.36	250	160
26203.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	160
26203.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	381	3.500
26204.080430197.1087	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	4.5.90.52	250	3.500
26204.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	3.4.90.41	250	3.500
26204.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.41	250	3.500
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	61.800
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	381	60.000
26205.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.90.36	381	40.000
26205.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	3.4.90.39	381	20.000
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.51	250	60.000
		4.5.90.51	381	40.000
		4.5.90.51	250	20.000
		4.5.90.51	381	20.000
		3.4.90.30	381	1.800
		3.4.90.33	381	600
		3.4.90.36	381	200
		3.4.90.39	381	100
		3.4.90.39	381	900
		3.4.90.30	381	1.800
		3.4.90.33	381	600
		3.4.90.36	381	200
		3.4.90.39	381	100
		3.4.90.39	381	900
		4.5.90.52	250	24.324
		4.5.90.52	250	428
		4.5.90.52	250	428
		4.5.90.52	250	428

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26205.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	5.000 5.000
26205.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	5.000 5.000
26205.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	10.000 10.000
26205.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	10.000 10.000
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250 250	7.784 2.184 400 200 2.500 2.500
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250 250	5.400 1.300 400 200 2.500 1.000
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	2.384 884 1.500
26205.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	712 712
26205.080780428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	712 712
26205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	400 400
26205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	400 400
26206.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52	381 250	23.760 21.000 20.000 1.000
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	381 250	16.000 15.000 1.000
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.51	381	5.000 5.000
26206.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	1.540 770 70 700
26206.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	1.540 770 70 700
26206.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	200 200
26206.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	200 200
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	800 800
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	800 800
26206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	220 220
26206.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	220 220
26207.080430197.1085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	130.000 59.000 49.000 10.000
26207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	59.000 49.000 10.000
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	15.000 15.000
26207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	15.000 15.000
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 381 250 250	52.000 2.000 2.000 20.000 10.000 12.000 5.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	250	22.000 2.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	250	2.000
		4.5.90.52	250	12.000
		4.6.90.64	250	6.000
				30.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.51	250	20.000
		4.5.90.51	381	10.000
				4.000
26207.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	250	4.000
				2.000
26207.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	250	2.000
				2.000
26207.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.18	250	2.000
				272.819
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS			55.000
26208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	55.000
				55.000
26208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	55.000
				55.000
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	214.910
				214.910
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	214.910
				214.910
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	2.909
		3.4.90.33	381	450
		3.4.90.36	381	150
		3.4.90.39	381	200
				2.109
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	409
				409
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	2.500
		3.4.90.33	381	450
		3.4.90.36	381	150
		3.4.90.39	381	200
				1.700
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO			19.300
26209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	19.300
		3.4.90.30	381	2.000
		3.4.90.39	250	1.377
		3.4.90.39	381	1.000
		4.5.90.51	250	123
		4.5.90.51	381	2.800
		4.5.90.51	381	10.000
		4.5.90.52	250	2.000
				16.300
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	381	1.377
		3.4.90.39	381	123
		4.5.90.51	250	2.800
		4.5.90.51	381	10.000
		4.5.90.52	250	2.000
				3.000
26209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.39	250	1.000
				18.100
26210.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			18.100
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.39	250	1.100
		4.5.90.51	381	15.000
				15.100
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	100
		4.5.90.51	381	15.000
				3.000
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.39	250	1.000
				3.541
26211.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO			2.766
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	500
		4.5.90.52	250	1.266
				2.023
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	500
		4.5.90.52	250	523
				743
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	743
				656
26211.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	381	150
		3.4.90.36	381	68
		3.4.90.39	381	438
				656
26211.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	381	150
		3.4.90.36	381	68
		3.4.90.39	381	438
				97
26211.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	250	97
				97
26211.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	97
				97
26211.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			22

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.41	250	22
26211.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			22
		3.4.90.41	250	22
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA			17.375
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.375
		3.4.90.39	281	2.012
		4.5.90.51	381	15.000
		4.5.90.52	250	353
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			353
		4.5.90.52	250	353
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			17.012
		3.4.90.39	281	2.012
		4.5.90.51	381	15.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA			30.249
26213.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10.000
		4.5.90.52	381	10.000
26213.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			10.000
		4.5.90.52	381	10.000
26213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			10.000
		4.5.90.51	381	10.000
26213.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			10.000
		4.5.90.51	381	10.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.249
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.39	250	2.000
		4.5.90.51	250	2.000
		4.5.90.52	250	3.249
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.000
		3.4.90.39	250	2.000
		4.5.90.51	250	2.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6.249
		3.4.90.30	250	3.000
		4.5.90.52	250	3.249
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS			50.150
26214.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			25.000
		4.5.90.52	381	25.000
26214.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			25.000
		4.5.90.52	381	25.000
26214.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			19.270
		4.5.90.51	250	4.270
		4.5.90.51	381	15.000
26214.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			19.270
		4.5.90.51	250	4.270
		4.5.90.51	381	15.000
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.880
		3.4.90.30	250	590
		3.4.90.30	381	1.350
		3.4.90.33	381	70
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.36	381	30
		3.4.90.39	250	1.100
		3.4.90.39	381	350
		3.4.90.91	250	90
		4.5.90.52	250	2.000
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.200
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.39	250	1.000
		4.5.90.52	250	1.000
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.680
		3.4.90.30	250	390
		3.4.90.30	381	1.350
		3.4.90.33	381	70
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.36	381	30
		3.4.90.39	250	100
		3.4.90.39	381	350
		3.4.90.91	250	90
		4.5.90.52	250	1.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			10.269
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.269
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.36	250	3.782
		3.4.90.92	250	4.487
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			10.269
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.36	250	3.782
		3.4.90.92	250	4.487
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI			700
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			700
		4.5.90.52	250	700
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			700
		4.5.90.52	250	700
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			29.400
26217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10.000
		4.5.90.52	381	10.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	10.000 10.000
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	12.100 2.100 10.000
26217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	12.100 2.100 10.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	6.400 600 5.800
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	6.300 600 5.700
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	250	100 100
26217.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	100 100
26217.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	100 100
26217.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	250	800 800
26217.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AD ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	800 800
26218.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.91	250 250 250 250 250	66.842 50.100 18.000 2.000 5.000 8.000 17.100
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.91	250 250 250 250 250	50.100 18.000 2.000 5.000 8.000 17.100
26218.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381	14.742 1.421 800 9.059 2.768 694
26218.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381	14.742 1.421 800 9.059 2.768 694
26218.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	2.000 2.000
26218.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	2.000
26219.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	75.000 75.000
26219.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	75.000 75.000
26219.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	422.503 422.503
26219.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	422.503 422.503
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	9.750 350 9.400
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	9.750 350 9.400
26220.080430197.1087	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	41.150 30.000 30.000
26220.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	30.000 30.000
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	11.150 3.000 7.000 1.150
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	11.150 3.000 7.000 1.150
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			6.406

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	1.200 1.200
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	1.200 1.200
26221.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	5.206 400 102 4.136 568
26221.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	5.206 400 102 4.136 568
26231.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250	26.000 25.000 300 7.000 9.700 200 8.800
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250	25.000 300 7.000 9.700 200 8.800
26232.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	156.203 722 334 388
26232.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	688 300 388
26232.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.36	250	34 34
26232.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	4.602 4.602
26232.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	4.602 4.602
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.92 3.4.90.93	250 250 250 250 250	11.675 6.000 1.000 4.000 625 50
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.92 3.4.90.93	250 250 250	1.675 1.000 625 50
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	10.000 6.000 4.000
26232.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	244 30 13 30 171
26232.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	244 30 13 30 171
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250	138.960 35.597 81.594 21.769
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250	138.960 35.597 81.594 21.769
26234.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	114.731 600 600
26234.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	250	600 600
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	100.955 26.187 50 9.248 50.942 14.528
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	91.495 23.619 50 9.222 49.604 9.000
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.460

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	2.588
		3.4.90.36	250	26
		3.4.90.39	250	1.338
		4.5.90.52	250	5.528
26234.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	175
				175
26234.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	175
				175
26234.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	7.000
				7.000
26234.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	7.000
				7.000
26234.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.000
				6.000
26234.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.000
				6.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			44.158
26235.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	281	965
		4.5.90.52	381	540
				425
26235.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	281	965
		4.5.90.52	381	540
				425
26235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	146	12.015
		4.5.90.52	381	7.015
				5.000
26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	146	12.015
		4.5.90.52	381	7.015
				5.000
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	1.350
		3.4.90.33	381	162
		3.4.90.35	381	128
		3.4.90.36	381	38
		3.4.90.39	381	203
		4.5.90.52	381	27
				792
26235.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	1.350
		3.4.90.33	381	162
		3.4.90.35	381	128
		3.4.90.36	381	38
		3.4.90.39	381	203
		4.5.90.52	381	27
				792
26235.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	18.927
				18.927
26235.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	11.807
				11.807
26235.080440206.2275.0004	DOCTORADO	3.4.90.18	381	7.120
				7.120
26235.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	10.901
				10.901
26235.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	10.901
				10.901
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			53.208
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	250	20
				20
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.36	250	20
				20
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	43.465
		3.4.90.36	250	2.247
		3.4.90.39	250	8.242
				32.976
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	43.465
		3.4.90.36	250	2.247
		3.4.90.39	250	8.242
				32.976
26236.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	9.723
		3.4.90.36	250	3.621
		3.4.90.39	250	402
		4.5.90.52	250	5.160
				540
26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	9.723
		3.4.90.36	250	3.621
		3.4.90.39	250	402
		4.5.90.52	250	5.160
				540
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			18.000
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	9.950
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.37	250	300
		3.4.90.39	250	2.500
				4.150
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	7.000
		3.4.90.39	250	3.000
				4.000
26237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.500

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.37	250	2.500
26237.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			300
		3.4.90.36	250	300
26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			150
		3.4.90.39	250	150
26237.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			700
		3.4.90.36	250	700
26237.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			700
		3.4.90.36	250	700
26237.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.000
		4.5.90.51	250	2.000
26237.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.000
		4.5.90.51	250	2.000
26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			350
		3.4.90.18	250	350
26237.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			350
		3.4.90.18	250	350
26237.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.4.90.41	250	5.000
26237.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.4.90.41	250	5.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			454.915
26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			420
		3.4.90.30	250	226
		3.4.90.33	250	45
		3.4.90.39	250	129
		4.5.90.52	250	20
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			420
		3.4.90.30	250	226
		3.4.90.33	250	45
		3.4.90.39	250	129
		4.5.90.52	250	20
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			292
		3.4.90.36	250	108
		3.4.90.39	250	64
		4.5.90.52	250	120
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			292
		3.4.90.36	250	108
		3.4.90.39	250	64
		4.5.90.52	250	120
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.639
		3.4.90.30	250	266
		3.4.90.39	250	323
		4.5.90.52	250	1.050
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.639
		3.4.90.30	250	266
		3.4.90.39	250	323
		4.5.90.52	250	1.050
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			272.121
		3.4.90.30	250	45.057
		3.4.90.32	250	569
		3.4.90.33	250	1.686
		3.4.90.34	250	299
		3.4.90.36	250	39.564
		3.4.90.37	250	9.039
		3.4.90.39	250	123.866
		4.5.90.52	250	26.497
		4.6.90.62	250	25.544
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			146.739
		3.4.90.30	250	34.360
		3.4.90.32	250	102
		3.4.90.33	250	25
		3.4.90.34	250	299
		3.4.90.36	250	35.996
		3.4.90.37	250	9.039
		3.4.90.39	250	61.918
		4.5.90.52	250	5.000
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			48.362
		3.4.90.30	250	10.697
		3.4.90.32	250	467
		3.4.90.33	250	1.861
		3.4.90.36	250	3.568
		3.4.90.39	250	4.948
		4.5.90.52	250	1.497
		4.6.90.62	250	25.544
26238.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57.000
		3.4.90.39	250	57.000
26238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			20.000
		4.5.90.52	250	20.000
26238.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.098
		3.4.90.30	250	5.448
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.39	250	4.400
26238.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			10.098
		3.4.90.30	250	5.448
		3.4.90.33	250	250
		3.4.90.39	250	4.400
26238.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			6.576



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.33	250	279
		3.4.90.36	250	2.829
		3.4.90.39	250	2.468
26238.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			6.576
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.33	250	279
		3.4.90.36	250	2.829
		3.4.90.39	250	2.468
26238.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			139.857
		4.5.90.51	250	137.830
		4.5.90.92	250	2.027
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			139.857
		4.5.90.51	250	137.830
		4.5.90.92	250	2.027
26238.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS			15.912
		3.4.90.30	250	13.534
		3.4.90.36	250	526
		3.4.90.39	250	1.852
26238.080440247.2304.0003	EDITORIAÇÃO			15.912
		3.4.90.30	250	13.534
		3.4.90.36	250	526
		3.4.90.39	250	1.852
26238.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			5.000
		3.4.90.39	250	5.000
26238.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			5.000
		3.4.90.39	250	5.000
26238.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	250	2.000
26238.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	250	2.000
26239.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.255
		3.4.90.30	250	31.183
		3.4.90.33	250	5.248
		3.4.90.34	250	3.000
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	3.605
		3.4.90.91	250	9.258
		3.4.90.92	250	350
		4.5.90.52	250	652
				6.070
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			23.985
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.34	250	3.000
		3.4.90.36	250	2.555
		3.4.90.39	250	4.258
		3.4.90.91	250	350
		3.4.90.92	250	652
		4.5.90.52	250	5.170
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			6.498
		3.4.90.30	250	248
		3.4.90.36	250	1.050
		3.4.90.39	250	5.000
		4.5.90.52	250	200
26239.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			700
		4.5.90.52	250	700
26239.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			72
		3.4.90.18	250	72
26239.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			72
		3.4.90.18	250	72
26240.080440055.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			26.906
		3.1.90.14	250	2.528
		3.4.90.30	250	550
		3.4.90.39	250	1.690
				288
26240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			2.528
		3.1.90.14	250	550
		3.4.90.30	250	1.690
		3.4.90.39	250	288
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.334
		3.1.90.14	250	200
		3.4.90.30	250	3.820
		3.4.90.33	250	125
		3.4.90.36	250	462
		3.4.90.39	250	1.780
		4.5.90.52	250	772
		4.5.90.64	250	175
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.334
		3.1.90.14	250	200
		3.4.90.30	250	3.820
		3.4.90.33	250	125
		3.4.90.36	250	462
		3.4.90.39	250	1.780
		4.5.90.52	250	772
		4.5.90.64	250	175
26240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			15.104
		4.5.90.51	250	15.104
26240.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			15.104

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	250	15.104
26240.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	1.940
26240.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	1.940
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			10.517
26241.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	6.000
		3.4.90.36	381	3.000
		3.4.90.39	381	2.000
26241.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	6.000
		3.4.90.36	381	3.000
		3.4.90.39	381	2.000
26241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	4.224
		3.4.90.33	381	578
		3.4.90.36	381	1.552
		3.4.90.39	381	720
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	4.224
		3.4.90.33	381	578
		3.4.90.36	381	1.552
		3.4.90.39	381	720
26241.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	293
26241.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	293
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			292.205
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	192.205
		3.4.90.36	250	16.925
		3.4.90.39	250	235
		4.5.90.52	250	73.699
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	192.099
		3.4.90.36	250	16.894
		3.4.90.39	250	200
		4.5.90.52	250	73.699
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	106
		3.4.90.36	250	31
		3.4.90.39	250	35
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	100.000
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	100.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			267.708
26244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.550
		3.4.90.36	250	1.600
		3.4.90.39	250	150
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2.550
		3.4.90.36	250	1.600
		3.4.90.39	250	150
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	250	59.171
		3.4.90.30	250	417
		3.4.90.33	250	2.761
		3.4.90.36	250	335
		3.4.90.39	250	3.221
		4.5.90.52	250	436
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	250	56.861
		3.4.90.30	250	417
		3.4.90.33	250	849
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	3.189
		4.5.90.52	250	306
26244.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	250	2.310
		3.4.90.33	250	1.912
		3.4.90.36	250	236
		3.4.90.39	250	32
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	250	198.788
		3.1.90.13	250	16.000
		3.1.90.14	250	4.000
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.36	250	2.500
		3.4.90.39	250	4.000
		4.5.90.52	250	32.288
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	30.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	250	168.788
		3.1.90.13	250	15.000
		3.1.90.14	250	4.000
		3.4.90.30	250	1.000
				20.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	250	2.500
		3.4.90.35	250	4.000
		3.4.90.39	250	2.288
		4.5.90.52	250	120.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	700
26244.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	700
26244.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	700
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.35	250	100
		3.4.90.36	250	150
		4.5.90.52	250	150
26244.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	700
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.35	250	100
		3.4.90.36	250	150
		4.5.90.52	250	150
26244.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.30	250	800
26244.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.4.90.30	250	800
26244.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	5.000
26244.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	5.000
26245.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			315.417
		3.1.90.16	250	297.395
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.36	250	128.601
		3.4.90.39	250	52.254
		4.5.90.52	250	70.254
				31.286
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	145.500
		3.4.90.36	250	85.000
		3.4.90.39	250	5.500
		4.5.90.52	250	50.000
				5.000
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	250	151.895
		3.4.90.30	250	15.000
		3.4.90.36	250	43.601
		3.4.90.39	250	46.754
		4.5.90.52	250	20.254
				26.286
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	6.522
		3.4.90.39	250	4.991
				1.531
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	6.522
		3.4.90.39	250	4.991
				1.531
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	11.500
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	11.500
26245.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			157.842
		3.4.90.30	250	1.650
				1.650
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.30	250	1.650
				1.650
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39	250	9.925
				9.925
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	250	2.674
				2.674
26246.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.39	250	6.448
				6.448
26246.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.39	250	803
				803
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	77.097
		3.4.90.30	250	650
		3.4.90.36	250	34.492
		3.4.90.39	250	2.400
		4.5.90.52	250	39.357
				188
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	32.941
		3.4.90.39	250	17.612
				15.329
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	41.996
		3.4.90.36	250	16.880
		3.4.90.39	250	900
		4.5.90.52	250	24.028
				188
26246.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.18	250	2.160
		3.4.90.36	250	660
				1.500
26246.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	1.752
				1.752
26246.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			1.752

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	1.752
26246.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	1.255
				1.255
26246.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	250	1.255
				1.255
26246.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	359
		3.4.90.39	250	280
				79
26246.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	359
		3.4.90.39	250	280
				79
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	3.4.90.39	250	26.260
		4.5.90.51	250	614
				25.646
26246.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39	250	614
		4.5.90.51	250	25.646
26246.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.744
				6.744
26246.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	6.744
				6.744
26246.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	16.300
		3.4.90.39	250	15.800
				500
26246.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	16.300
		3.4.90.39	250	15.800
				500
26246.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1.500
				1.500
26246.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1.500
				1.500
26246.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	15.000
				15.000
26246.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	15.000
				15.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			2.500
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.39	250	1.000
				1.500
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	1.500
				1.500
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	1.000
				1.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			8.835
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	8.800
		3.4.90.33	250	1.900
		3.4.90.36	250	1.600
		4.5.90.52	250	2.300
				3.000
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	8.800
		3.4.90.33	250	1.900
		3.4.90.36	250	1.600
		4.5.90.52	250	2.300
				3.000
26249.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	35
				35
26249.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	35
				35
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			14.751
26253.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	481	7.235
		3.4.90.30	481	2.710
		3.4.90.33	481	880
		3.4.90.36	481	2.170
		3.4.90.39	481	60
		4.5.90.52	481	770
				645
26253.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	481	7.235
		3.4.90.30	481	2.710
		3.4.90.33	481	880
		3.4.90.36	481	2.170
		3.4.90.39	481	60
		4.5.90.52	481	770
				645
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	7.499
		3.4.90.33	481	1.271
		3.4.90.36	481	121
		3.4.90.39	481	28
		4.5.90.52	250	282
		3.4.90.36	481	426
		3.4.90.39	250	3.425
		3.4.90.39	481	146
		4.5.90.52	250	1.800
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	6.778
		3.4.90.36	250	1.271
				282

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	250	3.425
		4.5.90.52	250	1.800
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			721
		3.4.90.30	481	121
		3.4.90.33	481	28
		3.4.90.36	481	426
		3.4.90.39	481	146
26253.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			17
		3.4.90.41	250	17
26253.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			17
		3.4.90.41	250	17
26254.080440205.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.384
		3.4.90.30	250	227
		3.4.90.33	250	2.574
		4.5.90.52	250	583
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.384
		3.4.90.30	250	227
		3.4.90.33	250	2.574
		4.5.90.52	250	583
26255.080440205.2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.186
		3.1.90.14	250	1.786
		3.4.90.30	250	320
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.37	250	466
		3.4.90.39	250	200
				600
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.620
		3.1.90.14	250	320
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.37	250	200
		3.4.90.39	250	600
26255.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			166
		3.4.90.36	250	166
26255.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			400
		3.4.90.41	250	400
26255.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			400
		3.4.90.41	250	400
26256.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.000
		3.4.90.33	250	500
				500
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			500
		3.4.90.33	250	500
26256.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5.000
		4.5.90.52	250	5.000
26256.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.000
		4.5.90.52	250	1.000
26256.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA			3.000
		4.5.90.52	250	3.000
26256.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			1.000
		4.5.90.52	250	1.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.500
		3.4.90.30	250	900
		3.4.90.33	250	1.500
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	2.500
		4.5.90.52	250	2.500
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.400
		3.4.90.30	250	900
		3.4.90.33	250	1.500
		3.4.90.39	250	500
		4.5.90.52	250	500
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.000
		4.5.90.52	250	2.000
26256.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			100
		3.4.90.36	250	100
26256.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.000
		3.4.90.39	250	2.000
26256.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000
		3.4.90.39	250	1.000
26256.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.000
		3.4.90.39	250	1.000
26256.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.000
		3.4.90.41	250	6.000
26256.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			6.000
		3.4.90.41	250	6.000
26257.080430197.1085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			47.885
		4.5.90.52	250	1.330
				1.330

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1		FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	1.330 1.330
26257.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	15.114 15.114
26257.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	15.114 15.114
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	10.277 4.000 6.107 170
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	10.277 4.000 6.107 170
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	3.200 600 1.600 1.000
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	3.200 600 1.600 1.000
26257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	350 350
26257.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	350 350
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	4.200 4.200
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	4.200 4.200
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250	12.314 2.000 200 302 300 7.862 1.200 450
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	6.302 2.000 200 302 2.300 1.200 300
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	3.712 3.562 150
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	2.300 300 2.000
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	300 300
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	250	300 300
26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	500 500
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	500 500
26257.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	300 300
26257.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	300 300
26258.080430025.1087	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	391.686 306.000
26258.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	306.000 306.000
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 381	33.497 239 100 5.030 6.865 1.263 10.000 10.000
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381 381	33.497 239 100 5.030 6.865 1.263 10.000 10.000
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.275

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	2
		3.4.90.36	381	596
		3.4.90.39	381	20
		4.5.90.52	381	657
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.275
		3.4.90.30	381	2
		3.4.90.36	381	596
		3.4.90.39	381	20
		4.5.90.52	381	657
26258.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2.925
		4.5.90.52	250	2.000
		4.5.90.52	381	925
26258.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2.925
		4.5.90.52	250	2.000
		4.5.90.52	381	925
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			43.541
		3.4.90.30	250	6.000
		3.4.90.33	250	1.500
		3.4.90.37	250	12.105
		3.4.90.39	250	11.500
		3.4.90.39	381	1.936
		4.5.90.51	250	5.000
		4.5.90.52	250	5.500
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			41.605
		3.4.90.30	250	6.000
		3.4.90.33	250	1.500
		3.4.90.37	250	12.105
		3.4.90.39	250	11.500
		4.5.90.51	250	5.000
		4.5.90.52	250	5.500
26258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			1.936
		3.4.90.39	381	1.936
26258.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.448
		3.4.90.18	381	3.448
26258.080440206.2275.0003	MESTRADO			1.903
		3.4.90.18	381	1.903
26258.080440206.2275.0004	DOCTORADO			1.545
		3.4.90.18	381	1.545
26258.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
		3.4.90.41	250	1.000
26258.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
		3.4.90.41	250	1.000
26260.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.340
		3.4.90.18	381	3.340
26260.080440206.2275.0003	MESTRADO			1.000
		3.4.90.18	381	1.000
26260.080440206.2275.0004	DOCTORADO			2.340
		3.4.90.18	381	2.340
26261.080440205.2085	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			680
				680
		3.4.90.39	250	680
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			680
		3.4.90.39	250	680
26263.080440055.2305	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			5.045
				45
		3.4.90.30	381	45
26263.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			45
		3.4.90.30	381	45
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.200
		3.4.90.30	250	2.070
		3.4.90.36	250	230
		3.4.90.39	250	250
		4.5.90.52	250	650
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.200
		3.4.90.30	250	2.070
		3.4.90.36	250	230
		3.4.90.39	250	250
		4.5.90.52	250	650
26263.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.800
		3.4.90.41	250	1.800
26263.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.800
		3.4.90.41	250	1.800
26264.080440054.2305	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			12.188
				10.554
		3.4.90.30	381	3.074
		3.4.90.36	381	3.600
		3.4.90.39	381	3.880
26264.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			10.554
		3.4.90.30	381	3.074
		3.4.90.36	381	3.600
		3.4.90.39	381	3.880
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200
		3.4.90.36	250	200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	200 200
26264.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	833 833
26264.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	483 483
26264.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	350 350
26264.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	601 601
26264.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	601 601
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	11.568 300 1.387 3.831 6.050
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	10.687 300 1.387 2.950 6.050
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	250	881 881
26269.080440208.1087	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APDIO	4.5.90.51	145	32.960 32.960
26269.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	145	32.960 32.960
26270.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	37 37
26270.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	37 37
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.52 4.5.90.52	250 281 250 250 250 281 250 250 281 250 250	52.741 1.000 42 11.500 1.500 5.000 100 1.500 5.005 300 5.059 1.725 20.000
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.52 4.5.90.52	250 250 250 250 290 250 250	47.799 1.000 10.000 5.000 5.005 5.059 1.725 20.000
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	281 250 250 281 250 281	4.942 42 1.500 1.500 100 1.500 300
26270.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	1.528 360 301 60 807
26270.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381	1.528 360 301 60 807
26270.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	290 290 381 290 290 381 381 381 381	4.149 1.210 300 100 804 1.135 253 11 156 180
26270.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	290 290 381 290 290 381 381 381 381	4.149 1.210 300 100 804 1.135 253 11 156 180



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26270.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	4.000
26270.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	4.000
26270.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	240
26270.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	240
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			261.672
26271.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	250 250	70.000 15.000 55.000
26271.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	250 250	70.000 15.000 55.000
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	60.000
26271.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	250	60.000
26271.080440205.1089	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL	4.5.90.51	250	6.000
26271.080440205.1089.0001	UNIDADES HABITACIONAIS	4.5.90.51	250	6.000
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	97.466 39.600 1.700 49.713 2.800 200 3.456
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	250 250 250 250 250	44.513 25.000 1.000 15.513 2.800 200
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	52.956 14.600 700 34.200 3.456
26271.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	25.003 24.503 500
26271.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	25.003 24.503 500
26271.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.4.90.36	250	200
26271.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.4.90.36	250	200
26271.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	3.000
26271.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	3.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			94.120
26272.080440208.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.51	146	84.120
26272.080440208.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.51	146	84.120
26272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	10.000
26272.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	10.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			23.139
26273.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250	5.032 1.588 158 54 1.512 1.300 420
26273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250	5.032 1.588 158 54 1.512 1.300 420
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 250	5.228 600 160 2.952 94

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.52	250	1.000
		4.6.90.64	250	422
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.228
		3.4.90.33	250	600
		3.4.90.36	250	160
		3.4.90.39	250	2.952
		4.5.90.51	250	94
		4.5.90.52	250	1.000
		4.6.90.64	250	422
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APCIO			2.500
		4.5.90.51	250	2.500
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			2.500
		4.5.90.51	250	2.500
26273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.379
		4.5.90.51	146	10.379
26273.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.379
		4.5.90.51	146	10.379
26274.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			13.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.000
		3.4.90.30	250	7.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.36	250	2.000
		3.4.90.39	250	3.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			500
		3.4.90.33	250	500
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			12.500
		3.4.90.30	250	7.000
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	2.000
		3.4.90.39	250	3.000
26275.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			9.900
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.900
		3.4.90.39	250	9.900
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.900
		3.4.90.39	250	9.900
26276.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			12.839
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5.839
		4.5.90.52	146	5.839
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			5.839
		4.5.90.52	146	5.839
26276.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			7.000
		4.5.90.52	381	7.000
26276.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			7.000
		4.5.90.52	381	7.000
26277.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			15.411
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.800
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.34	250	300
		3.4.90.39	250	6.000
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.500
		3.4.90.30	250	3.000
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.39	250	4.000
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			300
		3.4.90.34	250	300
26277.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.000
		3.4.90.39	250	2.000
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			4.411
		3.4.90.30	250	4.411
26277.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			4.411
		3.4.90.30	250	4.411
26277.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.200
		3.4.90.41	250	1.200
26277.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.200
		3.4.90.41	250	1.200
26278.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			22.633
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.398
		3.4.90.30	250	6.998
		3.4.90.36	250	3.600
		3.4.90.39	250	2.800
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			13.398
		3.4.90.30	250	6.998
		3.4.90.36	250	3.600
		3.4.90.39	250	2.800
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.235
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.33	250	1.620
		3.4.90.36	250	5.615
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.470
		3.4.90.33	250	1.270

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	200
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	7.765
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.36	250	350
		3.4.90.36	250	5.415
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			197.253
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	111.678
		3.4.90.33	381	346
		3.4.90.36	381	35
		3.4.90.39	381	428
		4.5.90.52	381	63
				110.806
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	111.678
		3.4.90.33	381	346
		3.4.90.36	381	35
		3.4.90.39	381	428
		4.5.90.52	381	63
				110.806
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	51.875
		3.4.90.33	250	6.000
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.39	250	4.400
		4.5.90.52	250	5.105
				36.070
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	1.470
		4.5.90.52	250	400
				1.070
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	48.405
		3.4.90.33	250	6.000
		3.4.90.36	250	300
		3.4.90.39	250	2.000
		4.5.90.52	250	5.105
				35.000
26280.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	2.000
				2.000
26280.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	24.000
				24.000
26280.080440205.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	17.000
				17.000
26280.080440205.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	7.000
				7.000
26280.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.500
				1.500
26280.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.500
				1.500
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	5.000
				5.000
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	5.000
				5.000
26280.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.200
				3.200
26280.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.200
				3.200
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			16.791
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	11.541
		3.4.90.33	250	3.850
		3.4.90.36	250	1.091
		3.4.90.39	250	2.000
				4.600
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	7.891
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.36	250	1.091
		3.4.90.39	250	1.200
				3.600
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	3.200
		3.4.90.36	250	1.850
		3.4.90.39	250	350
				1.000
26281.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	450
				450
26281.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	2.350
				2.350
26281.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	2.350
				2.350
26281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	500
				500
26281.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	500
				500
26281.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.400
				2.400
26281.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.400
				2.400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			81.615
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			7.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 4.90.39	250	7.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			7.000
		3 4.90.39	250	7.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.115
		3 4.90.30	250	27.615
		3 4.90.33	250	1.000
		3 4.90.34	250	1.000
		3 4.90.36	250	3.000
		3 4.90.39	250	17.000
		3 4.90.91	250	1.500
		4 5.90.52	250	8.000
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			44.115
		3 4.90.30	250	17.615
		3 4.90.33	250	1.000
		3 4.90.34	250	1.000
		3 4.90.36	250	3.000
		3 4.90.39	250	12.000
		3 4.90.91	250	1.500
		4 5.90.52	250	8.000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			15.000
		3 4.90.30	250	10.000
		3 4.90.39	250	5.000
26282.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			13.000
		3 4.90.30	250	13.000
26282.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			13.000
		3 4.90.30	250	13.000
26282.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.500
		3 4.90.41	250	2.500
26282.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.500
		3 4.90.41	250	2.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			62.611
26283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			290
		3 4.90.39	250	230
		4 5.90.52	250	60
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			290
		3 4.90.39	250	230
		4 5.90.52	250	60
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.421
		3 4.90.30	250	3.771
		3 4.90.33	250	200
		3 4.90.36	250	120
		3 4.90.39	250	9.154
		4 6.90.64	250	175
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.500
		3 4.90.30	250	1.500
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.000
		3 4.90.30	250	1.500
		3 4.90.39	250	3.500
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.521
		3 4.90.30	250	521
		3 4.90.33	250	200
		3 4.90.36	250	120
		3 4.90.39	250	4.680
26283.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			1.400
		3 4.90.30	250	250
		3 4.90.39	250	974
		4 6.90.64	250	176
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.000
		3 4.90.30	250	100
		3 4.90.33	250	250
		3 4.90.36	250	600
		3 4.90.39	250	50
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.000
		3 4.90.30	250	100
		3 4.90.33	250	250
		3 4.90.36	250	600
		3 4.90.39	250	50
26283.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.300
		3 4.90.30	250	50
		3 4.90.33	250	1.200
		3 4.90.36	250	40
		3 4.90.39	250	1.010
26283.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.300
		3 4.90.30	250	50
		3 4.90.33	250	1.200
		3 4.90.36	250	40
		3 4.90.39	250	1.010
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APDIO			38.100
		4 5.90.51	250	38.100
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			38.100
		4 5.90.51	250	38.100
26283.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.000
		3 4.90.30	250	100
		3 4.90.33	250	800
		3 4.90.36	250	600
		3 4.90.39	250	1.500
26283.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			3.000
		3 4.90.30	250	100
		3 4.90.33	250	800
		3 4.90.36	250	600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	250	1.500
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.39	250	2.000
				500
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.39	250	2.000
				500
26283.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
26283.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			2.000
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	9.304
				6.241
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	6.241
				6.241
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	3.063
				3.063
26284.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	250	3.063
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			644
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.92	250	350
				350
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.92	250	350
				350
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	3.4.90.30	281	294
		3.4.90.36	281	225
				69
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	281	294
		3.4.90.36	281	225
				69
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			13.139
26294.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	8.835
		4.8.90.71	250	1.513
				7.322
26294.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	8.835
		4.8.90.71	250	1.513
				7.322
26294.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.304
26294.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.304
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			4.304
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	3.479.077
		3.4.90.92	250	19.566
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.52	250	11.866
				4.700
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.92	250	19.566
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.52	250	11.866
				4.700
				2.000
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.39	313	3.256.273
		3.4.90.39	481	256.273
				3.000.000
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.39	313	3.256.273
		3.4.90.39	481	256.273
				3.000.000
26297.080420237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	313	203.238
				203.238
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	313	203.238
				203.238
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				8.411.714

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			3.891.149
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			117.217
26232.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			117.217
		3.4.90.30	250	111.190
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.37	250	1.166
		4.5.90.52	250	4.461
26232.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			117.217
		3.4.90.30	250	111.190
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.37	250	1.166
		4.5.90.52	250	4.461
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			20.000
26237.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			20.000
		3.4.90.30	250	20.000
26237.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			20.000
		3.4.90.30	250	20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			763.118
26238.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			763.118
		3.4.90.30	250	391.014
		3.4.90.36	250	59.462
		3.4.90.37	250	19.531
		3.4.90.39	250	188.466
		3.4.90.92	250	4.317
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	328
26238.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			763.118
		3.4.90.30	250	391.014
		3.4.90.36	250	59.462
		3.4.90.37	250	19.531
		3.4.90.39	250	188.466
		3.4.90.92	250	4.317
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	328
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			274.597
26240.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			274.597
		3.4.90.18	250	10.000
		3.4.90.30	250	147.668
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.36	250	1.250
		3.4.90.39	250	37.392
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.51	250	7.573
		4.5.90.52	250	67.214
		4.5.90.92	250	300
26240.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			274.597
		3.4.90.18	250	10.000
		3.4.90.30	250	147.668
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.36	250	1.250
		3.4.90.39	250	37.392
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.51	250	7.573
		4.5.90.52	250	67.214
		4.5.90.92	250	300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			1.190.188
26242.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.190.188
		3.4.90.30	250	945.188
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	114.900
		4.5.90.51	250	30.000
		4.5.90.52	250	100.000
26242.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.190.188
		3.4.90.30	250	945.188
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	114.900
		4.5.90.51	250	30.000
		4.5.90.52	250	100.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			105.533
26246.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			105.533
		3.4.90.30	250	46.000
		3.4.90.36	250	1.500
		3.4.90.39	250	23.433
		4.5.90.51	250	2.000
		4.5.90.52	250	32.600
26246.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			105.533
		3.4.90.30	250	46.000
		3.4.90.36	250	1.500
		3.4.90.39	250	23.433
		4.5.90.51	250	2.000
		4.5.90.52	250	32.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			216.478
26247.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			216.478
		3.1.90.14	250	1.045
		3.1.90.15	250	1.000
		3.4.90.18	250	600
		3.4.90.30	250	182.433
		3.4.90.36	250	3.400
		4.5.90.51	250	7.000
		4.5.90.52	250	21.000
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			216.478
		3.1.90.14	250	1.045
		3.1.90.15	250	1.000
		3.4.90.18	250	600
		3.4.90.30	250	182.433

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	3.400
		4.5.90.51	250	7.000
		4.5.90.52	250	21.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			33.627
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			33.627
		3.4.90.39	250	33.627
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			33.627
		3.4.90.39	250	33.627
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			533
26273.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			533
		4.5.90.52	250	533
26273.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			533
		4.5.90.52	250	533
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			15.385
26281.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			15.385
		3.4.90.30	250	9.157
		3.4.90.36	250	1.561
		3.4.90.39	250	4.500
		4.5.90.51	250	167
26281.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			15.385
		3.4.90.30	250	9.157
		3.4.90.36	250	1.561
		3.4.90.39	250	4.500
		4.5.90.51	250	167
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			139.457
26283.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			139.457
		3.4.90.30	250	109.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.39	250	12.500
		3.4.90.52	250	757
		4.5.90.51	250	16.000
26283.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			139.457
		3.4.90.30	250	109.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.36	250	200
		3.4.90.39	250	12.500
		3.4.90.52	250	757
		4.5.90.51	250	16.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			1.015.016
26294.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.015.016
		3.4.90.30	250	498.368
		3.4.90.39	250	442.511
		4.5.90.51	250	40.140
		4.5.90.52	250	33.977
26294.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.015.016
		3.4.90.30	250	498.368
		3.4.90.39	250	442.511
		4.5.90.51	250	40.140
		4.5.90.52	250	33.977
TOTAL				3.891.149

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No. 99.943/90

06.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.201 - COLEGIO PEDRO II

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	CPF	DECOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			40.000	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.000		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VEIOS	FIS		40.000		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			160	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		160		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		160		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	160			
		TOTAL		40.160	
		FISCAL		40.160	

REC201



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 26.802 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			71.501	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		71.501		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONV - VENIOS	FIS		71.501		
		TOTAL		71.501	
		FISCAL		71.501	
REC202					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No

36.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

36.203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

R\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			32.178
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		32.178	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		32.178	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52.440
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		52.440	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		52.440	
TOTAL				84.618
FISCAL				84.618

REC203

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA SAHAIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			41.500
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40.000	
1000.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		40.000	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.500	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		1.500	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		20.000	
		TOTAL		61.500
		FISCAL		61.500

RECEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			0.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		0.056	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		04	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	04		
1090.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		0.012	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		000	
1609.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	000		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.428
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		428	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		428	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	428		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.000	
		TOTAL		24.324
		FISCAL		24.324

RECEBOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 26.200 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			0.654
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.070	
1090.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.070	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.776	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	009		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.067		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.106
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		106	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		106	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	106		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2440.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM VENCIM	FIS		20.000	
		TOTAL		23.760
		FISCAL		23.760

REC200

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			110.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		104.000	
1399.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		104.000	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		6.000	
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	6.000		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		20.000	
		TOTAL		130.000
		FISCAL		130.000

REC207

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

01.205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.909
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.700	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			269.910
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		269.910	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		269.910	
		TOTAL		272.019
		FISCAL		272.019

RECE202

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

28.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

66.809 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

014 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.300	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.000		
1350.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.000		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		5.000		
1630.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.000			
1630.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.000			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.500		
1750.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.500		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000		
2450.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000		
		TOTAL		19.300	
		FISCAL		19.300	

REC209A



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

Anexo ao Decreto No.

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.100	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.100		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.100		
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.000		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.000			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.000		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		15.000		
		TOTAL		18.100	
		FISCAL		18.100	

RECEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

C:R 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.529
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.463	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		97	
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	97		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRI - MONIAIS	FIS		1.366	
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		1.189	
1600.10.00 - SERVICIOS ADMINISTRATI - TIVOS	FIS	201		
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	35		
1600.21.00 - SERVICIOS DE HOSPEDA - SEM E ALIMENTACAO	FIS	922		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		656	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		656	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		22	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTI - TUICOES	FIS		22	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	22		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			212
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		212	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		212	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	212		
		TOTAL		3.541
		FISCAL		3.541

RECE11

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	RECORRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.075
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		360	
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	360		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.012	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		2.012	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		15.000	
		TOTAL		17.375
		FISCAL		17.375

REC212

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 06.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

Orç 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.249
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.149	
1070.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.149	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		5.100	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	5.100		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		20.000	
		TOTAL		30.249
		FISCAL		30.249

RECEIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESEMBOLSAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.150
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.450	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.450	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		1.900	
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	1.900		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.800	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.800	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40.000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		40.000	
		TOTAL		50.150
		FISCAL		50.150

RECEI146

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.815 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.269	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		10.269		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	10.269			
		TOTAL		10.269	
		FISCAL		10.269	

REC215

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

04.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
06.016 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			700	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		700		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		700		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	700			
		TOTAL		700	
		FISCAL		700	
RECEITA					

DIÁRIO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

06.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 06.017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.400	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		0.076		
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		0.076		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		524		
1600.13.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	524			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		00.000		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - MUNIOS	FIS		00.000		
		TOTAL		29.400	
		TOTAL		29.400	

000017



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.210 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESIGNAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			66.148
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		52.100	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		52.100	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.048	
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		14.048	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		694	
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		694	
		TOTAL		66.842
		FISCAL		66.842
RECEIO				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.750
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.750	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		9.750	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			497.500
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		497.500	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		497.500	
		TOTAL		507.250
		FISCAL		507.250

REC219

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.220 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

Cr: 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	SSF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.000		
1020.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.000		
1021.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.000			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		7.000		
1600.10.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	9.000			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIC			31.150	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIC		1.150		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIC		1.150		
2217.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.150			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIC		30.000		
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.000		
		TOTAL		41.150	
		FISCAL		41.150	

REC220

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
24.221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

Cr\$ 4.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMIC
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			5.206
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.206	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE DON - VENIOS	FIS		5.206	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.200
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.200	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE DON - VENIOS	FIS		1.200	
		TOTAL		6.406
		FISCAL		6.406

REC221

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			26.000	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.000		
1090.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		0.000		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		18.000		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	16.000			
		TOTAL		26.000	
		FISCAL		26.000	

REC201A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

06.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 06202 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Cr\$ 1.000,00

R E D E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				268.816
	FIS			191.601
	SEG			117.217
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			193.084	
	FIS		191.218	
	SEG		1.866	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		466	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	466		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			152.618	
	FIS		150.752	
	SEG		1.866	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		50	
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		50	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			115.684	
	FIS		338	
	SEG		115.351	
1600.01.01 - SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	FIS	22		
1600.01.99 - OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	FIS	3		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	115.351		
1600.17.00 - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	218		
1600.23.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	90		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
9000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.602
9200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		4.602	
9210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		4.602	
9219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	4.602		
		TOTAL		273.420
		FISCAL		156.203
		SEGURIDADE		117.217

26232

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.804 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			114.701	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		112.501		
1070.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		112.501		
1000.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.200		
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.200			
		TOTAL		114.701	
		FISCAL		114.701	

262204A



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO GOIAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			30.926
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.901	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10.901	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		540	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	540		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19.485	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		19.485	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.232
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.232	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGO - VERNAMENTAIS	FIS		7.015	
2411.01.30 - TRANSFERENCIAS DE RE - CURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	7.015		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		6.217	
		TOTAL		44.158
		FISCAL		44.158

UFG

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			53.208	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		50.188		
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	42.234			
1600.19.00 - SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	10.954			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20		
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	FIS		20		
TOTAL				53.208	
FISCAL				53.208	

REC236A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				38.000	
	FIS			18.000	
	SEG			20.000	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			38.000		
	FIS		18.000		
	SEG		20.000		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	20.000			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	18.000			
TOTAL				38.000	
FISCAL				18.000	
SEGURIDADE				20.000	

REC237

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

23.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 23230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	CSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.218.033
	FIS			454.915
	SEG			763.118
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			349.219	
	FIS		314.765	
	SEG		33.254	
1010.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		23.226	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	23.226		
1090.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			324.993	
	FIS		291.739	
	SEG		33.254	
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.191	
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		26.191	
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	26.191		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			840.629	
	FIS		112.759	
	SEG		727.864	
1600.01.01 - SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	FIS	21.355		
1600.01.02 - SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.036		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	728.919		
1600.05.29 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	SEG	945		
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	9.867		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	79.465		
1600.19.00 - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	6.526		
		TOTAL		1.218.033
		FISCAL		454.915
		SEGURIDADE		763.118

REC2308

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

26.028 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICADA	ESF	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	F10			31.255	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	F10		31.255		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F10		31.255		
		TOTAL		31.255	
		FISCAL		31.255	
RECEBOS					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

C:R \$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ZSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				293.166
	FIS			18.509
	SEC			274.597
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.081	
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10.081	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	10.081		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.100	
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		2.100	
1520.01.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS		2.100	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			277.125	
	FIS		2.528	
	SEC		274.597	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEC	274.597		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2.528		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			0.397
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		0.397	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		0.397	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	0.397		
TOTAL				301.563
FISCAL				36.906
SEGURIDADE				274.597

REC240

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

28.928 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 28.241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1200.00.00 - RECEITAS CORRENTES	F19			10.517
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	F19		10.517	
1750.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	F19		10.517	
		TOTAL		10.517
		FISCAL		10.517
RECEITA				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

2- 030 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
36.840 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

em R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	CPF	DECOMBAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.481.869	
	FIS			891.431	
	SEC			1.190.188	
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.222		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		2.222		
1520.89.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.222			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			1.479.447		
	FIS		889.859		
	SEC		1.190.188		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEC	1.190.188			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	889.859			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			724	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		724		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		724		
2215.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		724		
TOTAL				1.482.393	
FISCAL				892.035	
SEGURIDADE				1.190.188	
RECEITA					



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			267.709
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		74.000	
1020.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO - BILIARIOS	FIS		74.000	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	74.000		
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		193.709	
1600.22.00 - SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	193.709		
		TOTAL		267.709
		FISCAL		267.709

RECE44A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
26.245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			315.417	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		242.417		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO - BILIARIOS	FIS		242.417		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	242.417			
1400.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		73.000		
1400.13.00 - SERVICOS ADMINISTRA - TIVOS	FIS	73.000			
		TOTAL		315.417	
		FISCAL		315.417	

REC245A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O 11

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.846 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

RECEITA RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1300.00.00 - RECEITAS CORRENTES				263.089
	FIS			157.556
	SEG			105.533
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			130.839	
	FIS		129.806	
	SEG		1.033	
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			130.839	
	FIS		129.806	
	SEG		1.033	
1321.00.00 - JURIS DE TITULOS DE RENDA		130.839		
	FIS	129.806		
	SEG	1.033		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		217	
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		217	
1530.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	217		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			104.500	
	FIS		16.090	
	SEG		104.500	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	104.500		
1600.01.99 - OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	FIS	171		
1621.00.00 - SERVICOS DE HOSPEDA E ALIMENTACAO	FIS	6.000		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISA	FIS	9.122		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.246 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 -				
1000.00.00 -	FIS		11.440	
1920.00.00 -				
1920.00.00 -	FIS		11.440	
1920.00.00	FIS	11.440		
2000.00.00	FIS			286
2000.00.00 -				
2000.00.00 -	FIS		286	
2210.00.00 -	FIS		286	
2219.00.00 -				
2219.00.00 -	FIS	286		
			TOTAL	363.275
			FISCAL	157.842
			SEGURIDADE	105.500

RECEITAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 26.247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			216.478	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		216.478		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	216.478			
		TOTAL		216.478	
		SEGURIDADE		216.478	

REC247

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto 40.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.500	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.500		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.500		
		TOTAL		2.500	
		FISCAL		2.500	

REC248A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

06.253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			14.106
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.080	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.080	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		800	
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		800	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.915	
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	165		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.810		
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	140		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.311	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.311	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			645
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		645	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		645	
		TOTAL		14.751
		FISCAL		14.751

REC253

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.001	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.676		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.676		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		116		
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	55			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	61			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9		
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		9		
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	9			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		503		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		503		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	503			
		TOTAL		3.384	
		FISCAL		3.384	

REC254



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.186
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.176	
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.120		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	56		
		TOTAL		2.186
		FISCAL		2.186

REC255A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.000	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.000	
		TOTAL		20.000
		FISCAL		20.000

REC256A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DECOMBAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	F10			61.068	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	F10		16.410		
1010.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	F10		300		
1011.00.00 - ALUGUEIS	F10	300			
1090.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F10		16.110		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	F10		27.375		
1600.12.00 - SERVICIOS TECNOLOGICOS	F10	6.900			
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	F10	20.475			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	F10		17.510		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F10		17.510		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	F10			229.516	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	F10		200		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	F10		200		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	F10	200			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F10		229.516		
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F10		229.516		
		TOTAL		391.686	
		FISCAL		391.686	

REC258

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

25.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	SSF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			0.340
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.340	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		0.040	
		TOTAL		0.340
		FISCAL		0.340
REDECAO				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao DECRETO n.º

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			600	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		600		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	600			
		TOTAL		600	
		FISCAL		600	
REC261					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26 240 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26260 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Cr\$ 1.300,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			5.045	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25		
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	25			
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		1.094		
1410.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		815		
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		719		
1490.00.00 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		160		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		3.881		
1600.01.02 - SERVICIOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	16			
1600.05.99 - OUTROS SERVICIOS DE SAUDE	FIS	305			
1600.12.00 - SERVICIOS TECNOLOGICOS	FIS	568			
1600.13.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.107			
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	882			
1600.17.00 - SERVICIOS AGROPECUARIOS	FIS	1			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		45		
		TOTAL		5.045	
		FISCAL		5.045	

REC260A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

66 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

66 264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.100
1000 00 00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200	
1070 00 00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200	
1700 00 00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.988	
1750 00 00 - TRANSFERENCIAS DE CONV - VENIOS	FIS		11.988	
		TOTAL		12.100
		FISCAL		12.100

66264

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			11.568	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		11.568		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.687			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	881			
		TOTAL		11.568	
		FISCAL		11.568	

REC268A



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26 269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			33.627
1600 00 00 - RECEITA DE SERVICIOS	SEG		33.627	
1600 05 01 - SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	33.627		
2000 00 00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32.960
2400 00 00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		32.960	
2410 00 00 - TRANSFERENCIAS INTRADO - VERBAIS	FIS		32.960	
2411 01 30 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE CURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	32.960		
		TOTAL		66.587
		FISCAL		32.960
		SEGURIDADE		33.627
REC269A				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

06.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
06.070 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	SORTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			55.610	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.000		
1070.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7.000		
1100.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		40.000		
1100.10.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	40.000			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.500		
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	FIS		7.000		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.500		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.600	
2100.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.000		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.000		
		TOTAL		62.610	
		FISCAL		62.610	

RECEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

03.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

03.270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARAHOA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA	
0000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			94.120	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		94.120		
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	FIS		04.120		
2411.01.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS		04.120		
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENTOS	FIS		10.000		
		TOTAL		94.120	
		FISCAL		94.120	

REC0072

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				12.793
	FIS			12.260
	SEG			533
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			5.548	
	FIS		5.015	
	SEG		533	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.548	
	FIS		5.015	
	SEG		533	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		7.245	
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.245		
20000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.879
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		500	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		500	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOVEIS	FIS	500		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.379	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.379	
2411.00.30 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	10.379		
TOTAL				23.672
FISCAL				23.139
SEGURIDADE				533

REC273

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			13.000	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		13.000		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	13.000			
		TOTAL		13.000	
		FISCAL		13.000	

REC274

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.900	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.900		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.900		
		TOTAL		9.900	
		FISCAL		9.900	
REC275A					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26 676 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000 00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.839	
2400 00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.839		
2410 00.00 - TRANSFERENCIAS INTRA - GOVERNAMENTAIS	FIS		5.839		
2411 01.00 - TRANSFERENCIA DE RE - CURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	5.839			
2460 00.00 - TRANSFERENCIAS DE DOA - VENTOS	FIS		7.000		
		TOTAL		12.839	
		FISCAL		12.839	
RECEITA					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DEDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.411	
1000.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		10.411		
1000.10.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	5.500			
1000.19.00 - SERVICIOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	075			
1000.21.00 - SERVICIOS DE HOSPEDA - COZ E ALIMENTACAO	FIS	7.000			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.000	
2000.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		2.000		
2010.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		2.000		
2019.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.000			
		TOTAL		15.411	
		FISCAL		15.411	

REC277



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			22.633
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.556	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRI - MONIAIS	FIS		1.556	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		3.468	
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANI- MAL E DERIVADOS	FIS		3.468	
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		10.830	
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		10.830	
1520.26.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTA- RES	FIS	10.830		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.000	
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INSTI- TUICOES PRIVADAS	FIS		2.000	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.779	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTI- TUICOES	FIS		4.779	
1932.00.00 - RESTITUICOES	FIS	4.779		
		TOTAL		22.633
		FISCAL		22.633

RECEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.220 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

D-F 1.200,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	SSF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			85.377
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.505	
1070.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		58.505	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.000	
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.872	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.872	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			111.876
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.070	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.070	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.070		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		110.806	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		110.806	
		TOTAL		197.253
		FISCAL		197.253

RECEITA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

01.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

01.001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

C/R 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				00.176
	FIS			16.791
	SES			15.385
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.937	
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILI- ARIOS	FIS		1.937	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.937		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS			29.009	
	FIS		14.454	
	SES		15.385	
1600.05.01 - SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	15.385		
1600.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRA- TIVOS	FIS	10.507		
1600.16.00 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.247		
1600.21.00 - SERVIÇOS DE HOSPIÇIA - SEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	749		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		400	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITU- COES	FIS		400	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	400		
		TOTAL		00.176
		FISCAL		16.791
		SEGURIDADE		15.385
TOTAL				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

24.292 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			49.125	
1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.275		
1010.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		275		
1015.00.00 - TAXA DE OCUPACAO DE INOVEIS	FIS	275			
1070.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7.000		
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		13.300		
1410.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		1.300		
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		12.000		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.300		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		3.300		
1520.26.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	1.200			
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.700			
1520.99.00 - OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS	400			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		45.250		
1600.06.00 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	1.000			
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	200			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	18.000			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	6.000			
1600.17.00 - SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	50			
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	16.000			
1600.99.00 - OUTROS SERVICOS	FIS	4.000			

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.490
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		12.490	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		12.490	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	12.490		
		TOTAL		81.615
		FISCAL		81.615

REC202A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.220 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1900.00.00 - RECEITAS CORRENTES				199.105	
	FIS			59.640	
	SEC			139.457	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.005		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		105		
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	21			
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	74			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.790		
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2.761		
1410.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		161		
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		2.500		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		482		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		482		
1520.21.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	20			
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	404			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			177.140		
	FIS		37.680		
	SEC		139.457		
1600.03.00 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	16.650			
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEC	139.457			
1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.820			
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	17.109			
1600.17.00 - SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	001			
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	1.260			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14.627		
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		14.627		
1921.00.00 - INDENIZACOES	FIS	14.627			

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.940 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.860 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.963
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		2.963	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		2.963	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.963		
		TOTAL		292.063
		FISCAL		62.611
		SEGURIDADE		139.457

REC230

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

24.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

24.204 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

Orç 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	CPF	DESDOBRAMENTO	FONTI	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.304	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.967		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO - BILIARIOS	FIS		5.967		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	5.967			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		3.337		
1600.10.00 - SERVICIOS ADMINISTRATI- VOS	FIS	323			
1600.16.00 - SERVICIOS EDUCACIONAIS	FIS	3.014			
		TOTAL		9.304	
		FISCAL		9.304	

REC204



QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

06.000 MINISTERIO DA EDUCACAO  
06.090 FUNDACAO ROQUETTE PINTO

Cris 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	F10			844	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS			894		
1600.04.00 - SERVICIOS DE COMUNICACOES	F15	894			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		850		
1900.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	F15		850		
1901.00.00 - INDENIZACOES	F15	850			
		TOTAL		844	
		FISCAL		844	
RECEITA					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.028.155
	FIS			13.139
	SEG			1.015.016
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			14.070	
	FIS		12.235	
	SEG		1.835	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS			1.964	
	FIS		129	
	SEG		1.835	
1311.00.00 - ALUGUEIS		1.964		
	FIS		129	
	SEG	1.835		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.106	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			989.378	
	FIS		904	
	SEG		987.474	
1600.25.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	987.474		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	490		
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	414		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		25.707	
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	SEG		25.707	
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	SEG	25.707		
		TOTAL		1.028.155
		FISCAL		13.139
		SEGURIDADE		1.015.016

REC294A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

24.002 - MINISTERIO DA EDUCACAO

24.297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	CPF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		3.479.877	
1000.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.866	
1099.00.00 -	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		11.866	
1600.00.00 -	RECEITA DE SERVICIOS	FIS		7.700	
1600.01.02 -	SERVICIOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	7.700		
1700.00.00 -	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.459.511	
1710.00.00 -	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS		459.511	
1711.01.02 -	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	FIS	459.511		
1760.00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.000.000	
TOTAL				3.479.877	
FISCAL				3.479.877	

REC297

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

Anexo ao Decreto No. 99.943/90

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR: 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			8.835	
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		8.835		
1410.00.00 - RECEITAS DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		8.835		
			TOTAL	8.835	
			FISCAL	8.835	

REC249A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O III

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR# 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			47.885	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40.460		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		105		
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	105			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		40.355		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		551		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		551		
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	551			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		6.874		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.674			
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.200			
			TOTAL	47.885	
			FISCAL	47.885	

REC257

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O III

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			261.672	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		236.013		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		100.000		
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	100.000			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		136.013		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		25.659		
1600.15.00 - SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.156			
1600.21.00 - SERVICIOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	14.503			
			TOTAL	261.672	
			FISCAL	261.672	

REC2714